



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

ERRATA A PORTARIA/SMAR/SUB.RH/ N°061/2024

A Subsecretária Municipal de Recursos Humanos de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que, por um equívoco de digitação na Portaria n° 061/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, edição n° 2.493 de 12 de abril de 2024, publica seguinte errata, como segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1.º** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Monitor Escolar, Edital/SMAS/n°001/2022, a comparecer **na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, n° 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 16 de abril de 2024, às 09:30 horas**, munidos **OBRIGATORIAMENTE** das cópias juntamente dos originais dos documentos constantes no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária”.

LEIA-SE:

“**Art. 1.º** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Psicólogo, Edital/SMAS/n°001/2022, a comparecer **na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, n° 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 16 de abril de 2024, às 09:30 horas**, munidos **OBRIGATORIAMENTE** das cópias juntamente dos originais dos documentos constantes no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 12 de abril de 2024.

FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS